

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 23 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e tendo em vista o constante do Processo Virtual nº 502.076/2010-1, resolve:

Nº 291 - Redistribuir, a partir de 1º de julho de 2010, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSINALDO PEREIRA DA SILVA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora RUBENITA DE SOUZA CAMPOS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista a Resolução Administrativa nº 1.390/2010, divulgada no DEJT de 13/4/2010, retificada em 14/4/2010 e 16/4/2010, e considerando o constante do Processo nº TST-501.917/2010-0, resolve:

Nº 292 - Alterar o ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 6, de 14/1/2010, publicado no DOU de 28/1/2010, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ANA MARIA DE AMORIM LAUANDE, para incluir no fundamento legal o art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, a partir da data de publicação da aposentadoria.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 293 - Designar o servidor MAURI DOS SANTOS, código 20872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria de Legislação de Pessoal, Nível CJ-1, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

MILTON DE MOURA FRANÇA

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 e no art. 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e no § 2º do art. 3º do ATO.SRLP.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo PV - 502.049/2008-9, resolve:

Nº 48 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da servidora ANA AMÉLIA MAESTRACCI DE TOLENTINO, código 4399-3, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 23/6/2010, para o exercício de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo PV - nº 502.210/2008-3, resolve:

Nº 49 - Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal, do servidor ISMAEL SOARES DA SILVA, código 135-8, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/7/2010, para o exercício de função comissionada.

MILTON DE MOURA FRANÇA